



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO I AO EDITAL Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE DE 2023

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2023, relativo ao processo seletivo da primeira edição de 2023 do SiSU e o Edital nº 03/2023-UFDPAr de 13 de fevereiro de 2023, em decorrência de instabilidade no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I do Edital PREG nº 03, de 17 de fevereiro de 2023, que trata da **PRORROGAÇÃO do período de Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) e Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional para todos os candidatos.**

DO CRONOGRAMA

CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Deficiência; Etnia e Raça; Renda):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) .	07/03/2023	até às 16h do dia 07/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) .	07/03/2023	até às 18h do dia 07/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) , cuja avaliação foi indeferida.	08/03/2023	até às 10h do dia 08/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao

Avaliação do recurso , cujo resultado de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) foi indeferida.	08/03/2023	até às 12h do dia 08/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação de Cotas (Deficiência; Etnia e Raça; Renda) foi indeferida.	08/03/2023	até às 14h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas Cotas de Deficiência; Etnia e Raça; Renda, candidatos de escola pública (AA-3).

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos Para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	08/03/2023	até às 20h do dia 08/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	09/03/2023	até às 10h do dia 09/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	09/03/2023	até às 16h do dia 09/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado foi indeferida.	09/03/2023	até às 18h do dia 09/03/2023	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso da Matrícula Institucional.	09/03/2023	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

Parnaíba (PI), 07 de março de 2023.

ASSINATURA NO ORIGINAL
Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG